

ATO Nº 29.927/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 550377/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.821/2018, de 04.05.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. RODRIGO RICARDO SANT'ANNA, RG nº. 2.131.648/SSP/DF, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., portador do RG nº 2.131.648/SSP/MT

LEIA-SE:

"... portador do RG nº 2.131.648/SSP/DF..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 26 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4887d5c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar